REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIR



Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Série

Número 203

4.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 696-A/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais para efeito de adjudicação relativos ao "Concurso Público com Publicitação Internacional n.º 7/2020 para a aquisição de refeições confecionadas da ação educativa destinadas às crianças e alunos das creches, educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo para o período de 3 anos civis.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 696-A/2020

de 28 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais para efeito de adjudicação relativos ao "Concurso Público com Publicitação Internacional n.º 7/2020 para a aquisição de refeições confecionadas da ação educativa destinadas às crianças e alunos das creches, educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo para o período de 3 anos civis, encontram-se escalonados

na forma abaixo indicada, os quais são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor:

2020	€ 0,00
	€ 4 290 908,34
	€ 4 290 908,33
	€ 4 290 908.33

- 2 A verba necessária para os anos económicos de 2021,2022,2023, será inscrita nos respetivos orçamentos.
- 3 Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 28 de outubro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	£ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lau	ıdas€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)